

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADIÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº024/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADIÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE Nº 024/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS E A EMPRESA SINAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Meio Ambiente, Sra. ADÉLIA MARTA NIENCHOTER WENCESLAU, brasileira, casada, residente e domiciliada em Anitápolis - SC, centro, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 563.948.969-34, e do outro lado a empresa SINAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.187/0001-30, com sede à Rua João Manoel Ferreira, nº 95 - Jardim Carandaí - Biguaçu - SC, neste ato representa pelo Sr. Mauri José Dartora, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.878.950, expedida pelo SSP de SC e inscrito no CPF sob o nº 625.306.589-00, residente e domiciliado a Rua Manoel Mariano Ferreira, S/N - Fundos - Biguaçu - SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 024/2020 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA ADIÇÃO DE SERVIÇOS

Ficam adicionados os serviços conforme a solicitação de Readequação da Planilha Orçamentária no valor de 64.229,20 (sessenta e quatro mil reais e duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) e da tabela de supressão de serviços 167,36 (Cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), com subtração do valor da tabela de supressão de serviços o valor total fica de 64.061,84 (Sessenta e quatro mil reais e sessenta e um reais com oitenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.


Anitápolis, 29 de Outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Contratante

SINAL CONSTRUÇOES
LTDA:093671870001
30
Assinado de forma digital por
SINAL CONSTRUÇOES
LTDA:09367187000130
Dados: 2020.10.29 16:34:55 -03'00'

SINAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:


Nome: Deaconino Itand B. de S. B. de S.
CPF nº. 037.757.908-26


Nome: ANA PAULA MEURER
CPF nº. 053.808.735-05